



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 03/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 07.02.2018

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD);-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD);-----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, António Manuel de Almeida Pinto.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº23 datado de 01 de fevereiro de 2018, cuja dotação orçamental é de 1.347.250,05€ e dotação não orçamental é de 295.762,50€.---



CÂMARA MUNICIPAL

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Tomado conhecimento.-----

C.2. SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE VILA REAL – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte de 45 formandos para participação na festa de natal a realizar no dia 14 de dezembro de 2017 em Vila Real.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.3. CASA DO POVO DE RESENDE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência do Auditório Municipal bem como a isenção de pagamento das respetivas taxas, para a realização da festa de natal da Creche "O Miminho", no dia 15 de dezembro de 2017.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.4. JUNTA DE FREGUESIA DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Junta de Freguesia de Resende a solicitar transporte, no dia 24 de janeiro do corrente ano, para um grupo de pessoas se deslocarem a Lisboa para a participação do programa da RTP “Preço Certo”.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.5. ATITUDES TRAQUINAS – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS AFONSINHOS” – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte para a participação da atleta Cristiana Sequeira no treino de observação da Seleção Distrital de Sub 15 de Futsal Feminino, a realizar nos dias 27 a 29 de dezembro de 2017 na cidade de Viseu.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.6. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – ALBINO LOUREIRO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de Albino Loureiro, Advogado, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de partilhas de aumento de compropriedade do prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende sob o nº 631/20000911 - Cárquere e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 959º. Os serviços informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.7. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transportes para deslocação a diversas localidades do distrito no decorrer do mês de dezembro de 2017.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.8. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte da equipa de iniciados masculinos nas deslocações referentes a 2ª fase do Campeonato Regional da Associação de Andebol de Viseu.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.9. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte de atletas a fim de assistir ao jogo realizado entre a Associação Regional de Viseu e Penedono, a realizar nos dias 20 e 21 de dezembro de 2017.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----



C.10. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RESENDE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência do Pavilhão Desportivo de São Martinho de Mouros bem como a isenção de pagamento das respetivas taxas, para a realização do II Torneio 24 Horas, nos dias 22 e 23 de dezembro de 2017.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.11. ATITUDES TRAQUINAS – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OS AFONSINHOS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência da cozinha e cantina do Centro Escolar de São Martinho de Mouros, para a realização da uma ceia de natal dos "Afonsinhos", no dia 16 de dezembro de 2017, das 14h00 às 24h00.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.12. BANDA MUSICAL DE SÃO CIPRIANO "A NOVA" – PEDIDO DE TRANSPORTE E CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO CENTRO CULTURAL DE SÃO CIPRIANO – ESTÁGIO INTERNO DA BANDA MUSICAL DE SÃO CIPRIANO "A NOVA";-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Banda Musical de São Cipriano "A Nova" a solicitar a cedência de transporte e do Centro Cultural de São Cipriano, de 26 a 30 de dezembro de 2017, no âmbito da realização de um Estágio Interno da Banda Musical de São Cipriano "A Nova".-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.13. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPIEDADE – ANTÓNIO FALÉ DE CARVALHO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de António Falé de Carvalho, Advogado, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de partilhas de aumento de compropriedade dos prédios rústicos com os artigos 211, 219, 233, 237, 183, freguesia de Barrô, concelho de Resende. Os serviços informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----



CÂMARA MUNICIPAL

C.14. UNICEF – PEDIDO DE DONATIVO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um donativo a favor da UNICEF, no valor de 31,64€ correspondente a 7000 pastilhas para purificar a água.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.15. CASA DO POVO DE RESENDE – UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS COBERTAS DE RESENDE – ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta de adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Resende e a Casa do Povo de Resende, em 02.04.2008, relativo à utilização das Piscinas Municipais Cobertas do Concelho de Resende, por parte das crianças da Creche/Infantário “O Miminho”.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.16. CRYSEIA ANIMAÇÃO TURÍSTICA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LDA – AUTORIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO – COMBOIO TURÍSTICO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Firma Cryseia Animação Turística e Organização de Eventos, Lda., de autorização de circulação de um comboio turístico, para circulação no perímetro urbano do concelho de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.17. DOAÇÃO AO MUSEU MUNICIPAL DE RESENDE – CABOS E ZIPERS DE EXPOSIÇÕES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação ao Museu Municipal, vinte um cabos e zipers de exposição, por parte do senhor Paulo Magalhães, residente na Quinta da Figueira Velha, Loureiro, freguesia e concelho de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.**-----

C.18. JOSÉ JOAQUIM LOUREIRO – PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de José Joaquim Loureiro a solicitar o pagamento da dívida de água referente ao mês de fevereiro do corrente ano, no valor de 124,94€, em cinco prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----



CÂMARA MUNICIPAL

C.19. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANREADE E SÃO ROMÃO – ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO ANTIGA SEDE JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO ROMÃO – CASA MORTUÁRIA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a emissão de parecer prévio favorável, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE, para a alteração do edifício da antiga sede da Junta de Freguesia de São Romão com destino a casa mortuária.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Manifestou a intenção de voto favorável tendo questionado o senhor Presidente do porquê de só agora vir a discussão e aprovação este assunto, uma vez que a obra já se encontrava praticamente concluída.-----

Presidente da Câmara – Referiu não possuir, no momento, informação do porquê só agora o assunto ser presente a reunião de câmara, mas que poderia questionar os serviços e posteriormente fornecer essa informação.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.20. BANCO BPI – DONATIVO – CPCJ COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS;--

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, um donativo do Banco BPI, no montante de 200,00€, destinado a ser aplicado em benefício da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.**-----

C.21. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – ÉPOCA 2017/2018;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de apoio financeiro no valor de 8.000,00€ para fazer face às despesas decorrentes da época desportiva 2017/2018, a ser deduzido no apoio financeiro anual que vier a ser deliberado para a referida época.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.22. MIGUEL DA SILVA VITÓRIA – REFORÇO DE CAUÇÃO – PROCESSO DE OBRAS Nº 1/09;--

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Miguel da Silva Vitória para reforço de caução, no montante de 370,63€, referente as obras de urbanização do loteamento do prédio denominado de Sais, freguesia e concelho de Resende, tendo os serviços informado favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----



CÂMARA MUNICIPAL

C.23. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – MARIA GISELDA CARVALHO DE ALMEIDA GOMES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Maria Giselda Carvalho de Almeida Gomes, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de compropriedade do prédio rústico com o artigo 468º, freguesia e concelho de Resende. Os serviços informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.24. MANUEL JOAQUIM MADUREIRA RUA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 37/2015;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.25. FIRMA CONSTRUÇÕES OS DOUREENSES – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 99/2012;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.26. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transportes para deslocação a diversas localidades do distrito no decorrer do mês de janeiro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.27. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transportes para deslocação a diversas localidades do distrito no decorrer do mês de fevereiro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----



CÂMARA MUNICIPAL

C.28. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2018 – 1ª PROPOSTA DO JÚRI;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Júri elaborada nos termos do nº4 do artigo 7º, das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal.-----

O senhor Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) declarou-se impedido relativamente à atribuição de apoio financeiro à Casa do Benfica de Resende e Grupo Coral de Resende, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:

“Dizer que somos favoráveis ao apoio que o Município dá as Associações, é imprescindível para a sua dinâmica e para que possam desenvolver o seu plano de atividades. Queríamos apenas fazer uma sugestão, aliás já não é a primeira vez que falamos neste assunto, que tem haver com a alteração dos critérios de avaliação. Na eventualidade de haver uma fiscalização e olhar para a aplicação dos critérios verificara que todas elas têm “suficiente”, não havendo nenhuma atividade de uma associação que pela avaliação consiga atingir “mérito”, “bom” ou o “muito bom” e isso decorrer de uma alteração dos critérios. E é isso que sugeria que a câmara o fizesse para que, até mesmo, as próprias associações, que apesar de tudo levam subsídios diferenciados mas essa diferenciação não se consegue ver no subsídio em relação ao mérito da candidatura e isso deveria ser melhorado. Um exemplo muito concreto está lá previsto a capacidade financeira da câmara para avaliar o mérito da atividade que aquela associação faz, não faz sentido que seja um critério. Não é para avaliar a qualidade, claro que é um critério para avaliar o montante, é lógico, mas para avaliar a qualidade da atividade que aquela associação executa não deve ser um critério para avaliação, isto é apenas um exemplo.-----

Presidente da Câmara – Referiu ter ficado a sugestão para uma futura alteração às normas.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar**-----

C.29. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL TÂMEGA E SOUSA – AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MERCADO LIBERALIZADO – APROVAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, as minutas dos contratos de aquisição de energia no mercado livre dos lotes 2, 3, e 5, para a Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e Baixa Tensão Normal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar**.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 10h55.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2018.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DAEG